

Palácio dos Bandeirantes

Av. Morumbi, 4.500 - Morumbi - CEP 05698-900 - Fone: 3745-3344

Nº 112 – DOE – 11/06/21 - seção 1 – p. 1

#### DECRETO Nº 65.786, DE 10 DE JUNHO DE 2021

Transfere, da Secretaria da Saúde para a Secretaria de Agricultura e Abastecimento, a administração do imóvel que especifica, localizado no Município de Santa Fé do Sul

JOÃO DORIA, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e à vista da manifestação do Conselho do Patrimônio Imobiliário,

**Decreta:**

Artigo 1º - Fica transferida, da Secretaria da Saúde para a Secretaria de Agricultura e Abastecimento, a administração do imóvel situado na Rua Cinco, nº 996, Centro, no Município de Santa Fé do Sul, com 576,00m<sup>2</sup> (quinhentos e setenta e seis metros quadrados) de terreno e 312,26m<sup>2</sup> (trezentos e doze metros quadrados e vinte e seis décimos quadrados) de área construída, cadastrado no SGI sob o nº 15715, conforme identificado nos autos do Processo CC-56.534/2010 e apensos.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 10 de junho de 2021

JOÃO DORIA

*Rodrigo Garcia*

Secretário de Governo

*Jeancarlo Gorinchteyn*

Secretário da Saúde

*Itamar Francisco Machado Borges*

Secretário de Agricultura e Abastecimento

*Cauê Macris*

Secretário-Chefe da Casa Civil

Publicado na Secretaria de Governo, aos 10 de junho de 2021.